



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Saúde



**PLANO DE TRABALHO  
TERMO DE COLABORAÇÃO**

**I. DADOS CADASTRAIS DOS CONVENENTES**

**Nome:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ- SESA  
Centro Regional de Atendimento Integrado ao Deficiente – CRAID  
Centro de Reeducação Visual

**CNPJ**  
76.416.866/0001-40

**Endereço**  
Rua Piquiri, 170, bairro Rebouças, CEP 80.230-140, Curitiba – Paraná.

**Fone:**  
(41) 3304-6600

**Esfera administrativa:**  
Governo estadual

**Nome do Responsável:**  
Michele Caputo Neto

**Cargo:**  
Secretário de Estado da Saúde

**CPF:**  
570.893.709-25

**RG:**  
3.048.149-6/PR

**Nome:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

**CNPJ**  
76.416.965/0001-21

**Endereço**  
Avenida Água Verde, 2140, bairro Água Verde, CEP: 80.240-900, Curitiba – Paraná.

**Fone:**  
(41) 3340-1500

**Esfera administrativa:**  
Governo estadual

**Nome do Responsável:**  
Ana Ceres Trento Comin



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Saúde



**Cargo:**  
Secretário de Estado da Educação

**CPF:**  
253.794.029-68

**RG:**  
1.2350436-3/PR

## II - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Conjugação de esforços entre a **SESA** e **SEED** visando à oferta de Atendimento Educacional Especializado para pessoas com deficiência visual, em consonância com a política educacional adotada pela Secretaria de Estado da Educação – SEED e em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil e à Constituição do Estado do Paraná, conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo, o qual será parte integrante e indissociável desta parceria.

## III - RAZÕES QUE JUSTIFIQUEM A FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

1. Os Centros de Atendimento Educacional Especializado, de acordo com a legislação vigente, ofertam Atendimento Educacional Especializado às pessoas com deficiência visual - baixa visão, seguindo normas estabelecidas pelo Departamento de Educação Especial/SEED. O atendimento é ofertado independente da faixa etária de idade, tendo como respaldo a Instrução 020/2010 SUED/SEED, que orienta sobre a organização e funcionamento do Atendimento Educacional Especializado na Área da Deficiência Visual:

O Centro de Atendimento Especializado na área da deficiência visual destina-se ao atendimento de pessoas cegas, de baixa visão ou outros acometimentos visuais (ambliopia funcional, doenças progressivas e distúrbios de alta refração) que sejam: a) alunos cegos, de baixa visão, ou outros acometimentos visuais em faixa etária de zero a cinco (5) anos, preferencialmente, matriculados na Educação Infantil; b) alunos cegos, de baixa visão, ou outros acometimentos visuais, a partir de seis (06) anos, regularmente matriculados na Educação Básica e ou outras modalidades; c) pessoas com cegueira adquirida ou baixa visão que necessitam de atendimento complementar e suplementar como Orientação e Mobilidade, Sistema Braille, Atividades de Vida Autônoma e Social dentre outros, por tempo determinado (PARANÁ, 2010).

2. A necessidade de assegurar o atendimento educacional especializado de qualidade às pessoas com deficiência visual, possibilitando o máximo de desenvolvimento e autonomia visando a melhoria em sua qualidade de vida.

3. Em reconhecimento do atendimento às necessidades educacionais especiais de direito às pessoas com deficiência e ao Atendimento Educacional Especializado, conforme legislação expressa na Legislação vigente.



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Saúde



#### **IV - METAS A SEREM ATINGIDAS**

Ofertar Atendimento Educacional Especializado para um total de 295 pessoas com deficiência visual, inscritas no Sistema Estadual de Registro Escolar – SERE (dados de 17 de fevereiro de 2017).

#### **V - VIGÊNCIA**

Início: 01 de janeiro de 2017.

Término: 31 de dezembro de 2021.

#### **VI – DESCRIÇÃO DA AÇÃO**

O Centro de Reeducação Visual oferta atendimento individualizado às pessoas com baixa visão, seguindo normas estabelecidas pelo Departamento de Educação Especial/ SEED. O atendimento é ofertado independente da faixa etária de idade, tendo como respaldo a Instrução 020/2010 SUED/SEED, que orienta sobre a organização e funcionamento do Atendimento Educacional Especializado na Área da Deficiência Visual:

O Centro de Atendimento Especializado na área da deficiência visual destina-se ao atendimento de pessoas cegas, de baixa visão ou outros acometimentos visuais (ambliopia funcional, doenças progressivas e distúrbios de alta refração) que sejam:

- a) alunos cegos, de baixa visão, ou outros acometimentos visuais em faixa etária de zero a cinco (5) anos, preferencialmente, matriculados na Educação Infantil;
- b) alunos cegos, de baixa visão, ou outros acometimentos visuais, a partir de seis (06) anos, regularmente matriculados na Educação Básica e ou outras modalidades;
- c) pessoas com cegueira adquirida ou baixa visão que necessitam de atendimento complementar e suplementar como Orientação e Mobilidade, Sistema Braille, Atividades de Vida Autônoma e Social dentre outros, por tempo determinado (PARANÁ, 2010).

#### **Programas oferecidos**

No Centro de Reeducação Visual são desenvolvidos programas de atendimentos educacionais para estudantes com deficiência visual – baixa visão. Entre os atendimentos realizados encontram-se:

##### ***1. Estimulação Visual:***

A estimulação visual é realizada com crianças entre 0 e 5 anos de idade, que apresentam baixa visão e tem como principal objetivo a otimização das funções visuais básicas (fixação, focalização, acomodação, mobilidade ocular e seguimento visual), utilizando materiais com alto contraste, multissensoriais, e luminosos, para então desenvolver a coordenação visomotora e as habilidades viso perceptivas, favorecendo o enriquecimento das experiências visuais e o melhor aproveitamento do resíduo visual do estudante.



## **2. Reeducação Visual**

A Reeducação Visual, no Centro de Reeducação Visual é realizada com estudantes, escolares ou não, a partir dos seis anos e sem limite de idade. Para que o estudante com baixa visão desenvolva a capacidade de enxergar, o professor do Centro de Reeducação Visual, precisa despertar o seu interesse em utilizar a visão potencial e desenvolver a eficiência visual.

Os estudantes que participam deste programa apresentam dificuldades relacionadas a ambientes mal iluminados, muito claros ou ensolarados, objetos ou materiais sem contraste, objetos em movimento, noção de profundidade, percepção de formas, representação de objetos tridimensionais, e tipos impressos ou figuras não condizentes com o potencial da visão, por isso, é que na escola se faz necessário criar um ambiente que privilegie a convivência e a interação com diversos meios de acesso à leitura, à escrita e aos conteúdos escolares em geral, buscando realizar antecipadamente as adaptações, como a ampliação da fonte impressa ou figuras para os conteúdos escolares, por exemplo. Nesse caso é importante a parceria entre CAEE e escola, a fim de buscar práticas pedagógicas adequadas à necessidade do estudante. (BRASIL, 2007)

Também participam deste programa adultos e idosos, onde nesses casos a deficiência visual é adquirida “após uma longa experiência de perceber, organizar-se no mundo, agindo fundamentado no visual”(MASINI, 2007, p. 30) e faz-se necessário um trabalho para que haja uma reorganização perceptiva, a estimulação de novas funções visuais e a incorporação de auxílios ópticos e não ópticos para que possa utilizar eficientemente o resíduo visual (MASINI, 2007).

Para os estudantes que apresentam baixa visão acentuada torna-se necessário trabalhar com Atividades de Vida Autônoma e Social – AVAs, onde são propostas atividades que envolvem: o desenvolvimento de habilidades que proporcionam o máximo de independência frente às necessidades da vida cotidiana, referentes “à alimentação, higiene pessoal e ao vestuário, aparência pessoal, higiene e arrumação da casa, administração do lar, comunicação pelo telefone, verificação de horas, enfermagem caseira e boas maneiras”. (SIERRA, 2009, p. 10)

## **3. Orientação e Mobilidade**

No Centro de Reeducação Visual - quando o estudante com baixa visão apresenta perda progressiva da visão e é avaliada a necessidade de atividades específicas, é organizado o atendimento para que participe do programa de Orientação e Mobilidade.

A Orientação e Mobilidade pode ser definida como um conjunto de capacidades e técnicas específicas que possibilita o indivíduo deslocar-se com independência. Entende-se por Orientação o uso dos sentidos para reconhecer e estabelecer sua posição em relação ao meio a seu redor e Mobilidade é o movimento realizado com segurança e eficiência através do emprego de técnicas apropriadas de exploração e proteção.

É importante que a professora identifique a capacidade visual existente e como o estudante faz uso da mesma, pois qualquer resíduo visual deve ser utilizado ao máximo, buscando assim, preservar sua autonomia. Esta última significa pensar e governar-se a si próprio. Isso depende primeiramente de possibilidade de guiar-se e não de ser guiado, possibilidade de locomover-se, de ir e vir, deslocar-se no tempo-espaço para exercitar sua intencionalidade (BRASIL, 2001b).

A professora de Orientação e Mobilidade deve inicialmente auxiliar o estudante a identificar as pistas visuais do ambiente como: focos luminosos que podem fornecer indicações de corredores, salas e demais ambientes, portas e janelas abertas, entre outros locais. Pode também utilizar pontos de referência para a orientação do estudante, como escadas, por exemplo, colocando sinalização do primeiro e último degrau com fita crepe colorida, ou mesmo nas entradas dos ambientes. Em espaços muito grandes, é importante que portas recebam pinturas contrastantes às paredes, identificando sua localização (BRASIL, 2003).

O desenvolvimento da Orientação e Mobilidade em diferentes espaços do Centro de Reeducação Visual – CRV também oferece oportunidades de observações e explorações mais



abrangentes, por vezes, não percebidas pelos estudantes, permitindo a utilização de todas as percepções de forma integrada.

#### ***4. Informática Acessível***

A informática “estimula o desenvolvimento cognitivo, aprimora e potencializa a apropriação de ideias, de conhecimentos, de habilidades e de informações que influenciam, na concepção da realidade e do mundo no qual vivemos” (BRASIL, 2007, p. 53). Da mesma forma que possibilita a comunicação e autonomia do estudante com baixa visão, minimizando ou compensando as restrições decorrentes de sua deficiência visual.

A apropriação de recursos tecnológicos modifica significativamente o estilo de vida, as interações e as condutas sociais ao inovar hábitos e atitudes em relação à educação, ao lazer e ao trabalho, à vida familiar e comunitária.

Buscando oportunizar o acesso ao uso das tecnologias assistivas, diminuindo as barreiras quanto à dificuldade visual no uso destas tecnologias e promovendo a inclusão social dos estudantes do Centro de Reeducação Visual no Laboratório de Informática Acessível, os alunos recebem orientações sobre adaptações em dispositivos eletrônicos, principalmente nos de uso pessoal, relacionados a contraste, tamanho da fonte, programas de voz e aplicativos para que os tornem mais acessíveis.

Este programa é disponibilizado por tempo determinado, sendo o estudante desligado assim que demonstre evolução quanto à independência e segurança do mesmo frente às tecnologias.

#### ***Cronograma de atendimento:***

O atendimento é ofertado uma vez na semana, tendo duração de quarenta e cinco minutos. Para crianças na faixa etária entre 0 e 2 anos e em casos de solicitação médica, são realizados dois atendimentos na semana, no contraturno escolar, no caso de crianças matriculadas na escola.

O atendimento de Estimulação/Reeducação Visual é realizado por professoras especialistas em Educação Especial, do Quadro Próprio do Magistério (QPM), cedidas pela Secretaria Estadual de Educação (SEED).

O Centro de Reeducação Visual cumpre uma carga horária anual de 200 dias letivos, segundo calendário escolar elaborado pela equipe gestora e aprovado pelo Núcleo Regional de Educação (NRE) e SEED.



## VII – DADOS CADASTRAIS DOS SERVIDORES DESIGNADOS<sup>1</sup>

Nome	Função	Vínculo funcional
Anne Caroline e Silva Goyos Nascimento	Direção	QPM
Vanessa Bernardi	Pedagoga	QPM
Alcelíria Maria Soares	Professora	QPM
Ana Lúcia de Oliveira	Professora	QPM
Cláudia Mara Marques do Santos	Professora	QPM
Claudineia Ferro Antunes de Oliveira	Professora	QPM
Cintia de Fátima Manfredini	Professora	QPM
Cintia da Veiga	Professora	QPM
Dulcélia Meneguete	Professora	QPM
Leila Andrade Blum	Professora	QPM
Lindacir Terezinha Ferreira Vons	Professora	QPM
Luciclea de Abreu Moreira	Professora	QPM
Maria Dolores da Cruz de Mello	Professora	QPM
Maria José de Melo Toniol	Professora	QPM
Marilene Muschitz	Professora	QPM
Nádia Polegatch	Professora	QPM
Regiane Coelho da Luz	Professora	QPM
Rosilene Aparecida de Oliveira	Professora	QPM
Sandra Lie Masuda Tabuchi	Professora	QPM
Sirleia Maria da Costa Dubena	Professora	QPM
Suellen Talita Figueiro Polati	Professora	QPM
Vivian Borges Volaco Kempinski	Professora	QPM

<sup>1</sup> O quadro atual conta com 23 (vinte e três) professoras, que de acordo com a Lei Complementar nº 103/2004, podem pegar aulas extraordinárias, o que completa as 30 (trinta) vagas previstas no Termo de Colaboração, a descrição das funções encontra-se no Regulamento Interno do Centro de Reeducação Visual do CRAID em anexo.



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Saúde



## REFERÊNCIAS

BRASIL. MEC. **Programa de capacitação de Recursos Humanos de capacitação do ensino fundamental: Deficiência Visual.** Brasília: MEC/Secretaria de Educação Especial, 2001b.

\_\_\_\_\_. MEC. **Orientação e Mobilidade: Conhecimentos Básicos para a inclusão da pessoa com deficiência visual.** Brasília: MEC/Secretaria de Educação Especial, 2003.

\_\_\_\_\_. MEC. **Atendimento Educacional Especializado: Deficiência Visual.** Brasília: MEC/Secretaria de Estado de Educação, 2007.

MASINI, E. F. S.; GASPARETTO, M. E. R. F. **Visão Subnormal: um enfoque educacional.** Editora Vetor, 2007.

PARANÁ/SEEED. **Instrução nº 020/2010.** Orientações para organização e funcionamento do Atendimento Educacional Especializado na área da deficiência visual. Curitiba, 2010.

SIERRA, M. A. B. **“AVD, AVAS, AVA, Atividades Cotidianas: com a palavra VIGOTSKI E HELLER”.** Maringá: UEM, 2009. 10 f. Artigo – Programa de Desenvolvimento Educacional – PDE, Maringá, 2009.

Curitiba, 17 de fevereiro de 2017.

Ana Seres Trento Comin  
Secretária de Estado de Educação do PR

Michele Caputo Neto  
Secretário de Estado de Saúde do PR